



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2797/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2265, de 29 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL			R\$
02 – ADMINISTRAÇÃO			
3.3.9.0.30.0000	4	Material de Consumo	30.000,00
3.3.9.0.39.0000	6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
03 – FINANÇAS			
3.1.9.0.91.0000	13	Sentenças Judiciais	90.000,00
3.3.9.0.39.0000	17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.1.9.0.91.0000	20	Sentenças Judiciais	150.000,00
3.3.9.0.46.0000	29	Auxílio Alimentação	195.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.32.0000	36	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
3.1.9.0.04.0000	40	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.9.0.11.0000	42	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
3.1.9.0.11.0000	44	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.9.0.30.0000	46	Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.30.0000	47	Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.32.0000	51	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.9.0.39.0000	54	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.9.0.30.0000	63	Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.39.0000	66	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.46.0000	74	Auxílio Alimentação	160.000,00
3.3.9.0.30.0000	87	Material de Consumo	70.000,00
3.3.9.0.32.0000	89	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.9.0.32.0000	91	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.9.0.39.0000	94	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.9.0.39.0000	95	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

[Handwritten signature] 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2797/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

3.1.9.0.11.0000	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.3.9.0.30.0000	108	Material de Consumo	50.000,00
3.3.9.0.30.0000	109	Material de Consumo	15.000,00
07 – EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.3.9.0.46.0000	158	Auxílio Alimentação	145.000,00
3.1.9.0.04.0000	159	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.9.0.11.0000	160	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3.3.9.0.30.0000	165	Material de Consumo	50.000,00
3.3.9.0.30.0000	177	Material de Consumo	30.000,00
3.3.9.0.39.0000	189	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.1.9.0.11.0000	192	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
3.3.9.0.39.0000	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.9.0.39.0000	202	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.1.9.0.04.0000	207	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.9.0.11.0000	208	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.9.0.13.0000	209	Obrigações Patronais	25.000,00
3.3.9.0.30.0000	213	Material de Consumo	10.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS			
3.1.9.0.11.0000	231	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.9.0.11.0000	244	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
10 – EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E CULTURA			
3.3.9.0.30.0000	273	Material de Consumo	10.000,00
11 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
3.1.9.0.04.0000	280	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.9.0.11.0000	281	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.9.0.13.0000	282	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.9.0.04.0000	286	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
TOTAL			2.340.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar, do qual trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado neste exercício de 2023, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), e de superávit financeiro do exercício anterior (2022), no valor de R\$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil reais).

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2022/2025 (Lei Municipal nº 2180/2021, de 30/06/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 (Lei Municipal nº 2218/2022, de 30/06/2022).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 29 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FREIRE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2797/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração